# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

#### Estado do Paraná

CNPJ/MF n° 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 - Fax: (42) 459.1239 Rua Ernesto Nunes, 328 - CEP 84.535-000

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- CFO

Ref.: Projeto de Lei nº 013/2022.

Autor: Executivo Municipal.

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e dá outras providências".

Relator: Vereador Amauri Pabis

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e dá outras providências."

#### I - FUNDAMENTO LEGAL

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** (CFO), nos termos do artigo 49, I, e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos que tramitam nesta Casa de Leis.

A alteração será realizada em todas as Secretarias Municipais em Fontes Livres para custear de Custeio em Diária para os servidores e agentes políticos.

Ademais, em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça posicionaram-se pela legalidade da proposta.

Assim, comungo do mesmo entendimento da CCJ. Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, também não se verifica qualquer vício passível de comprometer o regular trâmite da proposta municipal.

Diante do exposto, conforme exposto acima, OPINO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões "Fernandes Pinheiro", 19 de Abril de 2022.

Amauri Pabis

Relator

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF n° 02.010.385/0001-01 - Tel: (42) 459-1169 - Fax: (42) 459.1239 Rua Ernesto Nunes, 328 - CEP 84.535-000

II - VOTO

Trata-se de Projeto de autoria do Executivo, que atende aos interesses públicos, acompanha os autos Parecer Jurídico favorável à aprovação, bem como justificativa do Relator pela aprovação. Sendo assim, exaro voto FAVORÁVEL ao Parecer para APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Humberto Bitencourt

Presidente

anderleia Pires

Membro